



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 218/2023

1 - RELATÓRIO

De iniciativa do vereador Ademir Cláudio Dias, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei de nº 218/2023, que **“Dispõe sobre denominação de Rotatória”**.

A proposição pretende denominar **“Praça João Vieira Simões”** a Rotatória localizada na confluência das Avenidas Guido Marlieri e Roberto Burle Marx, no Bairro Jardim Panorama.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

[...]

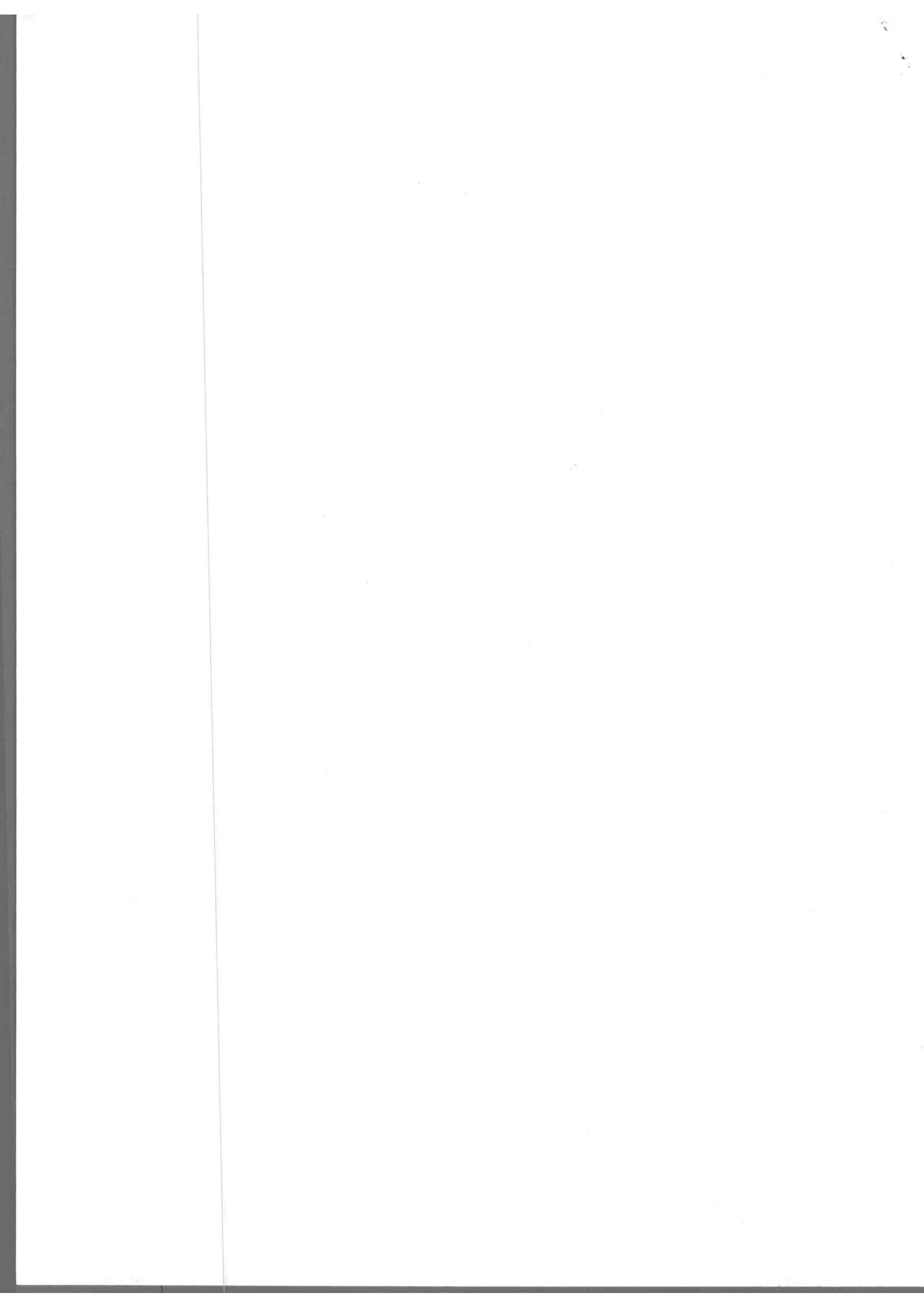
XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

Art. 50. A iniciativa das leis complementares e ordinárias caberá:

[...]

II - a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara;”

É de se ressaltar, ainda, que a proposição está em consonância com a Lei nº 2.343/2007, que dispõe critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos não se incluindo em nenhuma das vedações constantes do art. 5º daquele diploma legal, posto que não atribui nome de pessoa viva e não se trata de denominação prevista para outro logradouro já existente no Município.





3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei 218/2023, do ponto de vista de sua legalidade e do interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 28 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio da Silva
Presidente

Ney Robson Ribeiro
Vice-Presidente


Wellington Gomes Ramos
Relator

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE


Wellington Gomes Ramos
Presidente

Ney Robson Ribeiro
Vice-Presidente


Nivaldo Antônio da Silva
Relator